

25 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça agiliza processo de Lula no caso tríplex

Recurso teve o trâmite mais rápido e levou
42 dias para chegar à 2ª instância

O processo que condenou o ex-presidente Lula (PT) no caso do tríplex teve o trâmite mais rápido dentre 31 apelações da Lava Jato com origem em Curitiba. Foram 42 dias da sentença até a chegada do recurso à segunda instância.

O percurso até o TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região correu em metade do tempo mediano —houve caso que levou 187 dias. Lula foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem.

Dias depois da sentença de Sergio Moro, o presidente do TRF-4, Carlos Thompson Flores, disse que a apelação seria julgada em até um ano e que a proximidade da eleição presidencial poderia influenciar o trâmite da ação.

Uma eventual condenação em segunda instância tornaria Lula inelegível em 2018. Procurado, Moro não comentou a tramitação das ações. A defesa de Lula tem dito que o juiz atropela o rito processual.

Recurso de Lula foi

O que mais

rápido chegou à 2ª instância

Apelação de petista, condenado no caso triplex,
chegou ao TRF-4 em 42 dias

**Confirmação de
sentença de Moro
tornaria ex-presidente
inelegível; especialistas
divergem em avaliações**

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

JOELMIR TAVARES
DE SÃO PAULO

O processo que condenou o ex-presidente Lula a nove anos e meio de prisão no caso do triplex chegou em tempo recorde ao TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região, em Porto Alegre.

Foram 42 dias, desde a sentença do juiz Sergio Moro, em julho, até o início da tramitação do recurso na segunda instância, nesta quarta (23). É o trâmite mais rápido até aqui, da sentença ao TRF, entre todas as apelações da Lava Jato com origem em Curitiba.

Eventual condenação em segunda instância do petista impediria sua candidatura a presidente nas eleições de outubro do ano que vem.

A média dos demais recursos, nesse mesmo percurso, foi de 96 dias —ou de 84 dias, se considerada a mediana (valor que divide os casos existentes em dois conjuntos iguais). O andamento dos processos variou entre 42 e 187 dias.

No total, 31 apelações da Lava Jato tramitam ou tramitaram no TRF-4. Cerca de metade delas já foi julgada.

Especialistas em direito

ouvidos oscilam entre duas avaliações: a de que a tramitação do recurso de Lula obedeceu ao rito normal; ou a de que uma eventual ação para acelerar o julgamento contraria o princípio de isonomia.

“Caso seja proposital, é bastante preocupante e mostra o voluntarismo da Justiça em protagonizar outros papéis que não o de meramente julgar um caso. Querer interferir de outras formas na vida política e social do país é algo deletério”, diz Fábio Tofic Simantob, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa e advogado de outros investigados da Lava Jato.

Um dos argumentos mais lembrados por quem defende essa avaliação são as declarações do presidente do TRF-4, Carlos Thompson Flores, que após a sentença afirmou que a apelação de Lula será julgada em até um ano, e que a proximidade das eleições presidenciais pode influenciar o trâmite da ação.

Outros advogados, porém, afirmaram que há uma série de fatores que interferem na tramitação — muitos externos à vontade de juiz ou partes.

“Não existe regra processual que determine o prazo de encaminhamento”, afirma Carlos Eduardo Scheid, doutor em direito. Fatores como a complexidade do caso, o número de embargos apresentados pela defesa e o tempo necessário para a análise pelo juiz interferem, segundo ele. “Estatística, em direito, não significa nada”, comenta

Marlus Arns de Oliveira, que tem clientes na Lava Jato.

Segundo ele, a média de julgamento de uma apelação no TRF-4 é de um ano após a sentença, independentemente do tempo que leva até chegar ao tribunal. Na Lava Jato, em média, esse prazo é de um ano e quatro meses.

RANKING

Entre as dez apelações mais velozes da Lava Jato, que subiram ao TRF-4 em até dois meses, estão processos com só um réu (como o de Eduardo Cunha e de Nestor Cerveró) e aqueles em que só uma das partes apelou.

Mas também há ações maiores, como a que julgou o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (que tem sete réus) e a que condenou o pecuarista e amigo de Lula José Carlos Bumlai (dez réus). O processo de Lula tem oito réus.

“Num caso midiático como esse, é sempre ruim a velocidade. É importante que você tenha tempo de amadurecimento das coisas, que se distancie um pouco do calor dos autos”, diz Thiago Bottino, coordenador da FGV Direito Rio.

Na outra ponta, entre os processos que mais demoraram a chegar ao TRF, há casos em que as partes deixaram de cumprir os prazos estabelecidos, ou fizeram até três embargos sucessivos, exigindo novas decisões do juízo.

Procurado, Moro não quis comentar. Lula tem dito que o juiz atropela o rito processual e cerceia a defesa.

CONTINUA

25 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CAMINHO AO TRF

Ação mais demorada chegou a levar 187 dias até a 2ª instância

MAIS RÁPIDOS

Lula, ex-presidente (caso tríplex) 42 dias
UTC, empreiteira 53 dias
Renê Pereira, acusado de lavar dinheiro 56 dias
José Carlos Bumlai, empresário 60 dias
Eduardo Cunha, ex-deputado federal 63 dias
Claudia Cruz, mulher de Cunha 63 dias

MAIS DEMORADOS

Pedro Corrêa, ex-deputado federal 187 dias
Nelma Kodama, doleira 166 dias
Odebrecht, empreiteira 154 dias
Mendes Junior, empreiteira 148 dias
André Vargas, ex-deputado federal 137 dias

PERCURSO DAS AÇÕES

JF.PR

Sentença: na Lava Jato, é emitida pelo juiz Sergio Moro

Embargos de declaração: acusação e defesas têm prazo de dois dias para apresentar pedidos de esclarecimento ou correção sobre a sentença. Juiz decide se acolhe ou não, sem prazo

Apelações: as partes têm prazo de cinco dias para informar se vão recorrer da sentença. Juiz recebe a apelação, sem prazo

Razões de apelação: apelação tem prazo de oito dias para apresentar argumentos, na primeira ou segunda instância

Contrarrazões: caso as partes apresentem as razões na primeira instância, os demais são intimados a responder em prazo de oito dias

Só após a realização deste percurso o juiz pode encaminhar os autos ao TRF

TRF-4

Após receber a apelação, tribunal intima as partes a apresentarem as razões, caso ainda não o tenham feito

25 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Recurso de Dirceu será julgado em setembro

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Um ano após chegar ao TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região, em Porto Alegre, o processo que condenou o ex-ministro José Dirceu a 20 anos de prisão está pronto para ser julgado e aguarda apenas uma definição de data.

A previsão, segundo o tribunal, é de que o processo já conste na pauta da oitava turma, com três juízes, em sessão do início de setembro.

Na terça (22), o relatório do juiz João Pedro Gebran Neto foi encaminhado para o revisor dos processos da Lava Jato na corte, Leandro Paulsen, para que ele pautar o dia do julgamento. Essa decisão deve ser tomada até a sexta (25).

Dirceu foi condenado pelo juiz Sergio Moro, de Curitiba, pela primeira vez em maio do ano passado. O processo chegou à segunda instância três

meses depois.

Em março de 2017, ele foi novamente condenado, desta vez a 11 anos de prisão.

O primeiro julgamento do ex-ministro na segunda instância da Lava Jato deve acontecer de forma mais célere que a média dos processos da operação — até o início do ano, a espera costumava ser de um ano e dez meses.

Depois de chegar ao TRF, o processo recebeu os argumentos da defesa de José Dirceu e dos outros réus no processo. Desde janeiro, onde aguardava a elaboração do relatório no gabinete de Gebran Neto.

O advogado do ex-ministro, Roberto Podval, diz que aguarda o processo ser pautado para definir como será feita a defesa oral do caso.

Atualmente, José Dirceu aguarda o julgamento em segunda instância solto, monitorado por uma tornozeleira eletrônica, em Brasília.

Ele foi libertado do Complexo Médico Penal de Pinhais, no Paraná, após decisão do Supremo Tribunal Federal em maio.

CONDENAÇÃO

Em primeira instância, Dirceu e o lobista Milton Pascowitch receberam a maior condenação já dada pelo juiz Sergio Moro na Lava Jato — mas Pascowitch virou delator.

No processo, ambos são réus junto com Gerson de Mello Almada, ex-sócio da Engevix, que em outro processo já foi condenado em segunda instância. Ele teve a pena aumentada de 19 para 34 anos pelos juízes do tribunal de Porto Alegre.

Na ação que responde com Dirceu, Almada foi condenado a 15 anos de prisão.

Segundo a acusação, a Engevix teria intermediado propina de contratos com a Petrobras para Dirceu e o PT, com intermediação do lobista.

25 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Evento de apoio a Bretas e contra Gilmar junta artistas, juizes e procuradores no Rio

Com Caetano Veloso e congressistas, manifestação tem ataques a ministro do STF, que criticou magistrado na semana passada



Manifestação no Rio em defesa do juiz federal Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

Um ato em apoio ao juiz Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato no Rio, reuniu nesta quinta-feira (24) artistas, políticos, juizes e procuradores no centro do Rio. A manifestação colocou no mesmo lado até mesmo os antagonísticos grupos "Vem pra Rua" e "Mídia Ninja".

Ao lado do cantor Caetano Veloso e do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), o responsável pela Lava Jato no Rio compareceu e ouviu discursos com críticas ao ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Bretas não falou.

"Os artistas são uma parte visível da sociedade. É importante que se saiba que a sociedade está se movimentando. [...] Há uma ameaça à Lava Jato e ao desfazimento da

organização corrupta que insiste em se manter no Brasil", disse Caetano.

"Mendes conseguiu reunir pessoas que pensam diferente e que estão aqui. Há tanta corrupção que não há mais lado A e B. Essa coisa de 'mortadela' e 'coxinha'", afirmou o ator Marcelo Serrado, que interpreta o juiz Sergio Moro no filme "A Lei é Para Todos", que estreia em setembro.

A manifestação foi organizada em resposta a Gilmar, que classificou mandados de prisão expedidos por Bretas como "atípicos". Na semana passada, o ministro disse: "Em geral o rabo não abana o cachorro, é o cachorro que abana o rabo".

"Ele desceu às raias mais baixas de um comentário a respeito de uma decisão judicial", disse no ato o presidente da Associação de Juizes Federais, Roberto Veloso.

Ele afirmou que Gilmar tem tomado atitudes que combinam com os que querem "intimidar o Judiciário".

Na véspera da declaração, o ministro do STF havia concedido habeas corpus para o empresário Jacob Barata Filho e o ex-presidente da federação dos transportes do Rio Lélis Teixeira, presos na Operação Ponto Final.

Bretas utilizou processos já em andamento para expedir novos mandados e impedir a saída dos acusados da prisão. A iniciativa foi criticada pelo ministro, que determinou mais uma vez a saída dos dois, e em seguida estendeu o benefício a outros sete réus.

CONTINUA

25 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A procuradora da República Maria Cristina Cordeiro, representante da Associação Nacional dos Procuradores, pediu que a presidente do STF, Cármen Lúcia, se posicione e coloque em pauta o pedido de suspeição contra Gilmar proposto pelo procurador-geral Rodrigo Janot.

Também alvo de críticas de Gilmar, os procuradores da força-tarefa da Lava Jato no Rio decidiram “adotar” os adjetivos atribuídos a eles pelo ministro.

“Trêfegos e barulhentos”, como o magistrado se referiu aos membros do MPF, se tornou o nome do grupo de mensagens dos investigadores.

“Não aceitamos adjetivações. Mas uma vez que ela foi dada, como bons cariocas, vamos levar na esportiva”, disse o procurador Sérgio Pinel, membro da força-tarefa.

“Decisões judiciais que prendem ou soltam pessoas são normais do jogo democrático. O que nos coloca em posição de apreensão são os casos em que houve habeas corpus e há risco de fuga e até de ameaças”, disse Pinel.

Também estavam presentes na manifestação os atores Thiago Lacerda, Maria

Fadilha, Paula Burlamarqui e Lucinha Lins, o cantor Jorge Vercilo e os deputados Alessandro Molon (Rede), Elionar Coelho (PSOL) e Marcelo Freixo (PSOL).

25 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Gilmar Mendes

Passa da hora de a leniente ministra Cármen Lúcia, sem sala-maleques e rodeios, convocar seu colega Gilmar Mendes para dizer-lhe, com a autoridade que se espera da presidente do STF, algo assim: "Menos, Gilmar, menos! Sua tendenciosidade está desacreditando o tribunal que eu presido!". A população já sabe aquilo que o fantasioso e corporativista STF finge não saber, ou seja, que Gilmar Mendes está na contramão da história e dos anseios do Brasil ("Gilmar liberta mais 3 investigados em caso Sérgio Cabral", "Poder", 24/8).

TÚLIO MARCO SOARES CARVALHO, advogado
(Belo Horizonte, MG)

Quando o "justiceiro" mandará libertar Sérgio Cabral?

MARIA EFIGÊNIA TEUBALDO (Belo Horizonte, MG)

Mensalão tucano

Qualificado e sólido, o voto do desembargador Alexandre de Carvalho pela absolvição do ex-governador Eduardo Azeredo de supostos crimes praticados na campanha de 1998. Repõe a justiça a um homem público de bem e que tem a confiança do povo mineiro. Fiel aos documentos e quase 30 depoimentos do processo, ele afirma que não foram apuradas ações específicas praticadas pelo acusado e que, portanto, a denúncia do MP-MG é inepta em demonstrar sua participação nos supostos delitos ("TJ decide manter condenação de Azeredo", "Poder", 23/8).

JOSÉ HENRIQUE SANTOS PORTUGAL, ex-secretário
de Governo de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG)

PAINEL

Mais um Chegou nesta semana ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) novo pedido de abertura de inquérito contra o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), que tem como base a delação da Odebrecht.

Pecado Ex-executivos da Odebrecht relataram repasse de R\$ 13,5 milhões a Pimentel, quando era ministro de Dilma Rousseff. O governador sempre negou ato ilícito.

Precavida A futura procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, vai aguardar sua posse, em setembro, para acessar detalhes de casos sigilosos, como os da Lava Jato.

25 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fundamentos do Estado Democrático

ANGELA VIDAL GANDRA MARTINS

Tive a oportunidade de estudar a obra completa de Lon Fuller, catedrático de filosofia do direito da Universidade Harvard (EUA). Sua proposta está fundamentada na capacidade humana de aderir a regras racionais e razoáveis a partir de sua liberdade e responsabilidade, visando a amizade e a comunicação como base da vida social, política e econômica.

Nessa hipótese, o direito ofereceria uma pauta mínima, mas profundamente segura, para que a sociedade possa se organizar com criatividade, respeito e paz.

Na construção dessa ordem, os agentes, em ambos os polos, são convocados a entender e viver as regras, que devem, por sua vez, apresentar oito requisitos essenciais.

São eles: generalidade (regras aplicáveis a todos); publicidade (torná-las de conhecimento de todos os cidadãos); prospectividade (não devem ser retroativas); clareza (estabelecer regras simples); coerência (não devem solicitar ações contraditórias); possibilidade (não devem exigir condutas que ferem a capacidade do cidadão); estabilidade (devem permanecer constantes); e congruência (harmonia entre as regras declaradas e administradas).

O caminho seria interpretar a Constituição e aplicá-la segundo seus reais propósitos, à luz dos oito princípios procedimentais

Percebe-se o sólido fundamento antropológico de sua teoria. De fato, como afirma Francis Fukuyama em seu livro "O Fim da História e o Último Homem", todo sistema jurídico possui uma antropologia subjacente e da maneira com que concebe o ser humano será regulado e promovido ou manipulado e subjugado.

Isso é absolutamente rejeitado pelo autor ao afirmar que "um agente jurídico não é um membro de uma população submissa, pronto para fazer o que lhe indicam".

Ponderando sobre o escandaloso declínio da democracia na Venezuela e a luta que muitos travam em nosso país para fazer valer a separação dos Poderes e o respeito ao ser humano através do direito, trago como tema de reflexão esses pressupostos.

Servem de teste para evidenciar um sistema jurídico saudável e assim confirmar o quanto vamos nos

distanciando de um verdadeiro Estado democrático, por meio de atos tais como a seletividade na aplicação das regras, a ignorância cultivada por meio das ideologias, as tentativas de aplicar o direito de forma retroativa, desproporcionalidade e arbitrariedade na penalização ou despenalização, a inconsistência jurídica sistêmica e, principalmente, a falta de correspondência às expectativas jurídicas e comportamentais por falta de coerência ética ou sucumbência a interesses políticos pessoais ou de grupo.

Os pressupostos expressam um profundo respeito à racionalidade humana e à sua liberdade constitutiva. Em tese, o ser humano concebido por nossa Constituição também aponta nessa direção.

O caminho seria, como aconselha Fuller, interpretá-la e aplicá-la segundo seus reais propósitos, à luz dos oito princípios procedimentais. Como comenta: "Se fazemos as coisas da forma correta, é mais fácil que façamos a coisa certa". A questão é saber se isso é o que efetivamente desejam os detentores do poder.

ANGELA VIDAL GANDRA MARTINS, doutora em filosofia do direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é sócia da Advocacia Gandra Martins

25 AGO 2017

GAZETA DO POVO

TJ adia julgamento de ex-diretores da Alep envolvidos no caso dos Diários Secretos

Pedido de vista feito pelo desembargador José Carlos Dalacqua protela a decisão para o dia 21 de setembro; votação está empatada

Katia Brembatti

A situação penal de dois ex-diretores da Assembleia Legislativa do Paraná continuará em suspense até o dia 21 de setembro. Na tarde desta quinta-feira (24), a 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ-PR) estava analisando recursos da condenação de José Ary Nassif, ex-diretor administrativo, e Cláudio Marques da Silva, ex-diretor de Pessoal, condenados em primeira instância a 18 anos de prisão pelo envolvimento no desvio de dinheiro público revelado no caso Diários Secretos. Contudo, a decisão foi adiada para 21 de setembro, em virtude de um pedido de vista do desembargador José Carlos Dalacqua, que solicitou mais prazo para estudar o caso. Ambos negam as irregularidades das quais são acusados.

Dalacqua é o terceiro e último voto no julgamento. Primeiramente votou o desembargador José Maurício Pinto de Almeida, relator do processo, que decidiu pela manutenção da sentença condenatória, dada em 2013. Depois foi a vez do juiz substituto Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, que acatou parcialmente os pedidos da defesa e considerou nulas algumas das provas consideradas na ação criminal, o que anularia também a sentença.

A justificativa apresentada considera que a apreensão de documentos na Assembleia Legislativa, em 2010, não deveria ser autorizada por um juiz de primeira instância, tendo em vista que a documentação poderia atingir, mesmo que indiretamente, algum investigado com direito a foro privilegiado, como é o caso dos deputados estaduais. Contudo, diante dos argumentos apresentados pelo relator, que pediu que Macedo reconsiderasse a questão, o juiz se comprometeu a reavaliar as várias implicações do caso antes de proferir, em definitivo, o voto.

CONTINUA

25 AGO 2017

CONTINUAÇÃO

Entenda o caso

GAZETA DO POVO

Os dois ex-diretores foram considerados culpados, por sentença da juíza Ângela Ramina, da 9.^a Vara Criminal de Curitiba, em 2013. Eles foram condenados a 18 anos, 11 meses e 20 dias de prisão, pelos crimes de formação de quadrilha, peculato (apropriação de dinheiro público) e lavagem de dinheiro. De acordo com a sentença, Nassif tinha a missão de viabilizar meios para que funcionários fantasmas fossem contratados e Marques da Silva era responsável por colocá-los na folha de pagamento.

Nassif e Marques da Silva já passaram um tempo atrás das grades. Em abril de 2010, durante a Operação Ectoplasma, ambos foram alvos de mandados de prisão preventiva, mas o ex-diretor de Pessoal acabou detido em flagrante por posse ilegal de armas. A polícia encontrou em seu apartamento seis armas de cano longo e munição de uso restrito do Exército, além de R\$ 200 mil em dinheiro, espalhados em vários locais da casa. Marques da Silva disse, à época, que havia sacado os valores por causa do processo de separação da mulher.

Em 2016, o Tribunal de Justiça determinou que ambos fossem presos para cumprir as condenações impostas. Nassif foi preso imediatamente, mas Marques da Silva foi considerado foragido, não encontrado nos endereços que forneceu ao Judiciário, e se entregou à polícia quatro dias depois. Ambos estão presos no Complexo Penal, em função de outra condenação.

Os Diários Secretos

A série Diários Secretos foi realizada pela Gazeta do Povo, em parceria com a RPCTV, e divulgada a partir de março de 2010. As reportagens mostravam como a ocultação de documentos que deveriam ser públicos permitiu que fosse orquestrado um esquema, principalmente a partir de funcionários fantasmas, para drenar o dinheiro da Assembleia Legislativa do Paraná. O material levou o Ministério Público a compor uma força-tarefa com 20 promotores, que investigaram os desdobramentos do caso, promovendo diversas ações judiciais para ressarcir os cofres públicos e apurar responsabilidades. A estimativa da Promotoria é de que mais de R\$ 250 milhões tenham sido desviados.

25 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Procuradores e artistas fazem ato de desagravo a juiz da Lava Jato

Manifestação apoia Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, que teve suas decisões reformadas pelo ministro do STF Gilmar Mendes

Constança Rezende
Agência Estado

Rio - Procuradores da força-tarefa da Lava Jato no Rio, juízes federais, políticos e artistas - entre eles Caetano Veloso, Cristiane Torlone e Marcelo Serrado - participam no início da noite dessa quinta-feira (24) de manifestação em apoio ao juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal.

O magistrado teve reformadas decisões no âmbito da Operação Ponto Final, que investiga corrupção envolvendo políticos, funcionários públicos e empresários de transportes. Foi o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, que revogou as determinações de Bretas. Ele atendeu pedidos das defesas e ironizou decisões de Bretas, que chamou de atípicas.

O presidente da Associação de Juízes Federais (Ajufe), Roberto Veloso, disse que "está em curso no País uma orquestração contra a magistratura.

"Não só a agressão ao Bretas, mas estão sendo tomadas outras medidas, como a (proposta de) Lei de Abuso da Autoridade, para enfraquecer o Judiciário, numa tentativa de intimidação", afirmou. "Não é possível que um ministro venha agredir verbalmente o trabalho de um magistrado. Ele tem todo direito de reformar decisões, mas deve falar sobre isso através dos autos. Ele tem extrapolado todas as expectativas de um ministro. Não são aceitáveis falas que denegriam a imagem de um juiz. Pedimos uma atitude da ministra Carmen Lucia", disse.

O procurador Sérgio Pinel, que integra o Núcleo da Lava Jato no Rio, disse que a atitude do ministro também é contra a sociedade "Este é um ato em preservação da independência do Judiciário, que é um princípio muito caro para a sociedade", afirmou. "Ao contrário, todas as garantias e direitos individuais estarão indo por terra. Vejo as declarações do ministro, com adjetivações, com muita preocupação."

Pinel revelou que uma das manifestações de Gilmar de habeas corpus, que chamava os procuradores de "trêfegos e barulhentos", virou o nome do grupo de Whatsapp dos procuradores da força-tarefa. "Como bons cariocas resolvemos incorporar o termo e levamos de forma esportiva. É a nossa melhor resposta", disse

Também participam do ato o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), e os deputados estaduais Marcelo Freixo e Eliomar Coelho, além dos federais Chico Alencar e Alessandro Molon, todos do PSOL.

CONTINUA

25 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

POLÊMICA

Gilmar ordenou a soltura do empresário Jacob Barata Filho, conhecido como "Rei do Ônibus", na semana passada. Também mandou que fossem soltos mais oito investigados da Ponto Final, filhote da Operação Lava Jato no Rio. A ação atacou suposta máfia atuante no setor de transportes. O grupo teria repassado mais de R\$ 260 milhões de propina a políticos e agentes públicos, para garantir aumentos de tarifas e outros privilégios ilegais, segundo investigações da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF).

O ministro concedeu dois habeas corpus a Barata, após uma disputa com o juiz da 7ª Vara Federal Criminal, que concentra os casos da Lava Jato no Rio. Após o primeiro habeas, Bretas decretou novamente a prisão do empresário, do ex-presidente da Fetranpor (federação empresarial do setor) Lélis Teixeira e do ex-presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ) Rogério Onofre de Oliveira, mas alegou novos motivos.

O ministro, porém, determinou a soltura dos acusados pela segunda vez e ordenou que os réus fiquem em casa e não mantenham contato entre si e com outros investigados no caso. Antes de soltar novamente os investigados, o ministro do Supremo havia dito que a decisão do juiz federal do Rio foi "atípica". "Isso é atípico, né? Em geral, o rabo não abana o cachorro, é o cachorro que abana o rabo", afirmou Gilmar,

em tom irônico, após uma aula magna sobre Direito Eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O ministro do STF foi criticado pela Procuradoria da República no Rio, que já pediu duas vezes sua suspeição ou impedimento para julgar casos ligados à Operação Ponto Final, por ter uma "estreita relação" com Barata Filho. Gilmar foi padrinho de casamento da filha do empresário. A festa aconteceu em 2013. O ministro também é tio do noivo - e não poderia atuar no processo. Todas as prisões tinham sido pedidas pelo Ministério Público Federal (MPF) e determinadas por Bretas.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou os pedidos de suspeição à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia. O ministro, porém, negou que os fatos configurassem impedimento legal.

A reportagem não conseguiu ouvir o ministro Gilmar Mendes. Os empresários e funcionários acusados têm alegado inocência.

25 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

A vez do tucanato

Afinal, após tanta resistência, o PSDB chega nos tribunais, posto que os olhos judiciais estivessem mais voltados para o PT e a base aliada quando das revelações do mensalão, ainda que fosse notória a precedência da trama em Minas Gerais na campanha de Eduardo Azeredo. Condenado na primeira instância foi agora também julgado pelo Tribunal de Justiça estadual. Não se pode dizer que o partido seja inexpugnável, mas a dificuldade em montar processo sobre o metrô e trens em São Paulo, em andamento até no exterior atingindo empresas de porte, é algo estranhável ainda mais num país que rompe a barreira da impunidade com os feitos da Lava Jato.

Agora um delator, o empresário Adir Assad, após celebração de acordo, promete exhibir extratos com esquema para pagamento de propinas por empreiteiras em obras do PSDB em São Paulo. Quando do impedimento provisório no exercício do mandato do senador Aécio Neves já se captava uma sinalização que tirava do PT e sua linha auxiliar a condição de bode expiatório exclusivo como se alegava. Pelo menos equilibrava as coisas no plano acusatório.

O fato é que a classe política em peso, em função do material coligido, só pode ser olhada pelo ângulo da suspeição. Beneficiários de tantos chunchos, muitos deles que chegaram à candidatura presidencial, estão ora despojados da aura de sobriedade que os beneficiou e nivelados no lamaçal que afunda o Brasil.

Bendine denunciado

O ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldenir Bendine teve a sua denúncia aceita ontem pelo juiz Sérgio Moro. Matéria de prova exuberante e surpreendente na ousadia do autor que em pleno andamento da Lava Jato fez a propositura da propina de R\$ 3 milhões. O desdobramento de várias fases da operação mostra que o rumo dos acontecimentos se dá quase como resposta de algumas perdas da Lava Jato e eventuais questionamentos negativos. A retomada de questões invocadas anteriormente e decorrentes da prisão e soltura de Cândido Vaccarezza acabou alcançando o advogado Tiago Cedraz, filho do ministro Aroldo Cedraz do Tribunal de Contas da União, acusado de haver recebido US\$ 20 mil em comissões pela contratação da Sargeant Marine em contas de off-shore na Suíça, relato do lobista Jorge Luz, que está preso em Curitiba.

25 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Palestras de Deltan Dallagnol

As Corregedorias do Ministério Público Federal (MPF) e do Conselho Nacional do Ministério Público arquivaram a representação movida por deputados contra o coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol. Os órgãos entenderam que não há irregularidade nas palestras do procurador da República. As reclamações foram protocoladas em junho pelos deputados do PT Wadih Damous e Paulo Pimenta. A polêmica foi revelada pela "Folha de S.Paulo", que mostrou que uma empresa de São Paulo comercializava, por meio de um site especializado, palestras do integrante da Lava Jato por valores entre R\$ 30 mil e R\$ 40 mil.

"Conforme apontaram as decisões, 'por qualquer ângulo que se analise a questão, não há que se falar em desvio funcional'", diz nota do MPF.

25 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF mantém liberação do amianto, mas Estados podem proibir

Dois ministros foram impedidos de participar da votação porque atuaram como advogados em causas envolvendo a substância

Viviani Costa
Reportagem Local

O STF (Supremo Tribunal Federal) manteve na tarde desta quinta-feira (24) a lei federal que permite a produção e comercialização de materiais compostos por amianto. No entanto, a decisão ocorreu apenas em razão da falta de quórum no plenário. Ao todo, cinco ministros (Rosa Weber, Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Cármem Lúcia) votaram pela proibição do material no Brasil e pela inconstitucionalidade da lei. Outros quatro (Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello) apresentaram argumentos favoráveis à comercialização do produto e ao uso controlado da substância utilizada na produção de telhas e caixas d'água. Os ministros Luis Roberto Barroso e Dias Toffoli foram impedidos de

participar da votação porque atuaram como advogados em causas envolvendo o amianto.

No entanto, para que a lei federal em vigor se tornasse inconstitucional eram necessários pelo menos seis votos. Portanto, mesmo com maioria contrária ao uso da substância, o STF manteve a lei atual em vigor, já que apenas cinco ministros se posicionaram contra o uso do amianto. A substância cancerígena e os casos de contaminação registrados em todo o País foram tema da reportagem especial publicada na edição da FOLHA do último fim de semana. No Paraná, cerca de 16 mil trabalhadores foram expostos ao amianto.

Para a presidente da Abrea (Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto), Márcia Rodrigues Gamba, a aposta agora é nas legislações estaduais, que podem proibir a produção e comercialização de materiais com

a substância. "Nós ganhamos, mas como precisava do quórum, não foi possível proibir o amianto em todo o País. Por outro lado, com essa votação da maioria, a lei federal atual não se sustenta mais. Agora que venham as leis estaduais. Não tivemos o resultado pretendido, mas tivemos um grande avanço. É preciso entender que não dá para controlar o amianto sem que haja vítimas", ressaltou. "Nosso trabalho vai continuar, independentemente das votações. Ainda temos vítimas que estão ficando doentes e até falecendo. Infelizmente, estamos nessa epidemia, mas vamos continuar. Não podemos desistir", frisou a presidente da Abrea.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

25 AGO 2017

O advogado da associação, Paulo Lemgruber, acompanha há 13 anos os desdobramentos das ações relacionadas ao amianto. Segundo ele, a Abrea estima que mais de 200 mil trabalhadores tenham sido expostos à substância em todo o País nos últimos 80 anos. "Não foi obtido o quórum no STF, mas na prática é uma decisão que se vincula às demais porque nenhum juiz vai poder contrariar a decisão da maioria do Supremo. A inconstitucionalidade da norma não foi declarada, mas a maioria do STF entendeu que a ação julgada era procedente, o que na prática tende a fazer com que os tribunais inferiores (estaduais e municipais) não apliquem a lei federal", argumentou. Pelo menos dez Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina, Pará, Maranhão e Amazonas) já regulamentaram leis que proíbem o uso da substância.

O advogado da CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria), Marcelo Ribeiro, considerou o resultado como uma vitória parcial. A confederação esperava a liberação da produção com o uso de amianto em todos os Estados. Para isso, a CNTI ajuizou ações contra leis estaduais e defendeu a validade da lei federal. "A gente esperava mais. Essa decisão atende em parte porque permite a continuidade nos Estados onde ainda tem produção. Foi uma vitória parcial", afirmou. Ainda na tarde desta quarta, o STF manteve a proibição do uso do amianto no Estado de São Paulo. Esta última votação teve a participação de Dias Toffoli, que também foi contrário ao uso da substância.

25 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Moro torna Bendine réu na Lava Jato

Julia Affonso, Ricardo Brandt, Luiz Vassallo e Fausto Macedo

Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro aceitou a denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldeir Bendine na Operação Lava Jato. O executivo é acusado de receber R\$ 3 milhões em propinas da Odebrecht. Além de Bendine, são acusados os operadores financeiros André Gustavo Viera da Silva e Antônio Carlos Vieira da Silva Júnior e Álvaro José Galliez Novis e os executivos Marcelo Odebrecht e Fernando Reis, da Odebrecht.

Segundo a denúncia, Bendine inicialmente fez um pedido de propina no valor de R\$ 17 milhões, quando era presidente do Banco do Brasil, "para viabilizar a rolagem de dívida de um financiamento da Odebrecht Agroindustrial". A acusação aponta que os executivos Marcelo Odebrecht e Fernando Reis, delatores da Lava Jato, teriam negado o pedido porque entenderam que Bendine não teria capacidade de influenciar no contrato de financiamento do Banco do Brasil.

Outros cinco investigados também são acusados pela força-tarefa da Lava Jato pelos crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, lavagem de dinheiro, pertinência a organização criminosa e embaraço à investigação de infrações penais.

25 AGO 2017

BEMPARANÁ

Delator indica caminho de propina a Gleisi e Bernardo

Administrador detalha esquema de desvio de dinheiro em contratos de ministério

O administrador Marcelo Maran, investigado na Operação Custo Brasil por suspeita de participar de um esquema de desvio de dinheiro em contratos de empréstimos consignados no âmbito do Ministério do Planejamento, assinou acordo de delação premiada com a força-tarefa da Procuradoria-Geral da República, em Brasília. Maran era o encarregado da contabilidade do escritório de advocacia de Guilherme Gonçalves, apontado como o responsável por repasses ilegais destinados a campanhas e despesas pessoais da senadora paranaense Gleisi Hoffmann, presidente nacional do PT, e Paulo Bernardo, ex-ministro do Planejamento, seu marido.

A Custo Brasil é um desdobramento da Operação Lava Jato. O acordo firmado com o Ministério Público Federal aguarda a homologação do ministro José Antonio Dias Toffoli, relator da operação no STF (Supremo Tribunal Federal). Maran descreveu aos procuradores o que seria o caminho da propina para a senadora e o ex-ministro. Desde abril ele trabalha junto com os procuradores decifrando o conteúdo de planilhas, documentos e manuscritos apreendidos no escritório de Gonçalves. Maran apontou quais notas fiscais arquivadas haviam sido forjadas para justificar despesas das campanhas de Gleisi e Paulo Bernardo.

Também indicou o destino de dinheiro vivo que teria sido sacado na boca do caixa. Segundo uma pessoa envolvida com o acordo, os depoimentos do delator, gravados em vídeo, corroboram as acusações feitas pela Procuradoria contra os petistas. Além do dinheiro que teria sido des-



Gleisi: delação aguarda homologação de ministro Dias Toffoli

A defesa de Gleisi Hoffmann disse que "não vai comentar vazamento de possível acordo de delação que sequer foi homologado"

viado dos contratos de crédito consignado, o delator também falou sobre corrupção envolvendo empresas de transporte público do Paraná.

Vazamento - Na delação de Maran são citados outros agentes públicos e políticos que também teriam utilizado o escritório de Gonçalves para repasse de dinheiro ilegal e não haviam aparecido na investigação da Custo Brasil por não terem relação com contratos de crédito consignado. Marcelo Maran foi preso em 15 de agosto de 2016, acusado de coagir testemunhas. Saiu da cadeia em de-

zembro, graças a decisão da 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que lhe concedeu um habeas corpus. Ele é acusado de participar do esquema de desvios em empréstimos consignados no âmbito do Ministério do Planejamento.

A Custo Brasil começou no Paraná sob a orientação do juiz federal Sergio Moro. Em 2015, o STF decidiu que só ficariam na Justiça paranaense casos referentes a desvios na Petrobras e enviou a investigação de desvios em contratos de crédito consignado para a Justiça de São Paulo.

A defesa de Gleisi Hoffmann disse que "não vai comentar vazamento de possível acordo de delação que sequer foi homologado" e que ela nunca manteve contato com Marcelo Maran. A defesa de Paulo Bernardo nega as acusações e diz aguardar que a Justiça resolva o caso do seu cliente baseada nas provas concretas. A defesa de Guilherme Gonçalves disse que não teve acesso à delação. A defesa de Marcelo Maran não quis se manifestar.

25 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Barros deverá explicar fala de que médicos fingem trabalhar

Ministro foi notificado pelo STF para esclarecer os fatos



O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a notificação do ministro da Saúde, Ricardo Barros, para que explique uma declaração dada por ele em evento oficial no Palácio do Planalto em julho, quando disse: "Vamos parar de fingir que pagamos o médico e o médico vai parar de fingir que trabalha".

A declaração de Barros foi dada no contexto da implantação pelo governo federal, prometida por ele para até o fim deste ano, de sistemas de biometria em unidades básicas de saúde, com o objetivo de acompanhar eletronicamente os atendimentos aos pacientes e a frequência dos médicos. ●

BEMPARANÁ

Explicações

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a notificação do ministro da Saúde e deputado federal paranaense licenciado, **Ricardo Barros** (PP), para que explique uma declaração

dada por ele em evento oficial no Palácio do Planalto em julho, quando disse: "Vamos parar de fingir que pagamos o médico e o médico vai parar de fingir que trabalha". A declaração de Barros foi dada no contexto da implantação pelo governo federal, prometida por ele para até o fim deste ano, de sistemas de biometria em unidades básicas de saúde, com o objetivo de acompanhar eletronicamente os atendimentos aos pacientes e a frequência dos médicos.

Ofensa

Poucos dias após a fala, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul ingressou com um processo para que o STF interpelesse judicialmente o ministro a se explicar, por entender que Barros havia ofendido toda a categoria. A medida é etapa anterior à possível abertura de uma ação penal por injúria. O ministro não é obrigado a responder.

Gilmar Mendes desacredita Justiça do país

Em uma carta aberta aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) pediu aos magistrados para "conter ação e comportamento" de Gilmar Mendes. No documento, a ANPR afirma que o ministro "se destaca e destoa por completo" do comportamento dos demais ministros da Corte e critica a "desenvoltura" com que, segundo a associação, Gilmar Mendes se envolve no debate de assuntos "fora dos autos".

Ao criticar o comportamento do ministro, a associação de procuradores questiona a imparcialidade de Gilmar Mendes para atuar nos processos da Operação Ponto Final, que envolve os empresários Jacob Barata e Lélis Teixeira. ■

STF mantém permissão do uso do amianto



Após duas semanas de julgamento, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a Lei Federal 9.055/1995, que permite o uso controlado do amianto do tipo crisotila, proibindo as demais variações da fibra. Cinco ministros contra 4 votaram pela derrubada da lei, porém, seriam necessários seis votos para que a norma fosse considerada inconstitucional. Sendo assim, a norma vai continuar em vigor.

O placar chegou a ser suficiente para proibição a comercialização do amianto, material usado na fabricação de telhas e caixas d'água, atendendo ao pleito do Ministério Público do Trabalho (MPT) e de outras entidades. Neste caso, a maioria dos ministros entendeu que a substância deve ser banida do país por causar graves problemas de saúde aos trabalhadores das minas de extração do mineral e ao meio ambiente. No entanto, a lei não foi derrubada. ■

Maioria do STF decide proibir o comércio do amianto

Após duas semanas de julgamento, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem (24) pela proibição da comercialização do amianto, material usado na fabricação de telhas e caixas d'água. Por 5 votos a 4 votos, atendendo ao pleito do Ministério Público do Trabalho (MPT) e de outras entidades, a maioria dos ministros entendeu que a substância deve ser banida do país por causar graves problemas de saúde aos trabalhadores das minas de extração do mineral e ao meio ambiente.

Apesar da decisão, a Lei Federal 9.055/1995, que permitiu o uso controlado do amianto do tipo crisotila, proibindo as demais variações da fibra, não foi declarada inconstitucional, porque não houve placar de seis votos contra a norma. Sendo assim, a norma continua em vigor.

No julgamento, os ministros Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso estavam impedidos de participar do julgamento e o quórum foi de nove votantes. Dessa forma, a Corte não discutiu quando as mineradoras deverão encerrar

a produção e se o material que já foi industrializado vai continuar a ser vendido. ●

25 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Violência contra a mulher gera prejuízo de R\$ 1 bi

Falta de concentração, dificuldade de tomar decisões, erros ou acidentes e grande número de faltas são os impactos mais significativos da violência doméstica na vida profissional de milhares de mulheres no Brasil. Pela primeira vez, esses impactos foram contabilizados: a economia do Brasil perde cerca de R\$ 1 bilhão devido às consequências da agressão sofrida pelas trabalhadoras dentro de suas casas.

O dado foi apresentado ontem (24) em coletiva na reitoria da Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza, como parte do segundo relatório da Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar, que acompanhou a vida de 10 mil mulheres nas nove capitais nordestinas desde 2016.

As 250 pesquisadoras identificaram e quantificaram o peso dos diferentes tipos de violência na vida laboral feminina. O estudo foi feito em parceria com o Instituto Maria da Penha e com a participação de pesquisadores dos Estados Unidos e da Europa. Segundo o estudo, 48% das entrevistadas de Teresina (PI) disseram ter a saúde mental afetada por conta das agressões sofridas em casa. Em seguida, vem Aracaju (SE), com 42% e Natal (RN), com 40%. ●

**A economia
perde cerca
de R\$ 1 bi
devido às
consequências
de agressões
sofridas por
mulheres**